

LIDO
Na Sessão de:

05/04/2021



LEITURA NA SESSÃO

05/04/21

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0308/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 01/04/2021
Horas 09:34 Sobnº 1145
Ass. Poliani Sá

Ref.: Protocolo nº 4.436/2021 de 18/02/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 098/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 50/2021, de autoria da ilustre vereadora, **Valdeníria Dutra Ferreira** – PSC, que indica ao Executivo Municipal a construção de redutores de velocidades na Rua Tiradentes e Dom Aquino, no Bairro Lavapés, nesta cidade.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência a manifestação junto ao Protocolo nº 4.436/2021, na data de 02/03/2021, da Coordenadoria Executiva de Trânsito - SMFAZ, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Protocolo 4.436/2021

Código: 539.044.328.053

De: Patricia M. Silva Frade Setor: SMFAZ-CET - Coordenadoria Executiva de Trânsito

Despacho: 5- 4.436/2021

Para: SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda

Assunto: Ofício

Cáceres/MT, 02 de Março de 2021

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br · 65 3223-6862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Senhor secretário,

A instalação de lombadas não pode ser indiscriminada, o Contran determina que as lombadas podem ser instaladas em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Há a necessidade de verificação que o risco potencial é determinado pelo excesso de velocidade e onde já foram tentadas alternativas que foram ineficazes, a lombada é um último artifício e que deve ser precedida de um estudo. Existe no plano de mobilidade a determinação da mudança de sentido e adequação de algumas vias do entorno, trazendo assim melhorias para ruas como a citada.

Com isso, informamos que não há fluxo ou viabilidade para construção de uma lombada no local e pedimos que aguardem as mudanças que serão realizadas conforme PMUC.

Atenciosamente,

Patricia Maria Silva Frade

Gerência de Fiscalização de Trânsito, Engenharia de Tráfego, Controle e Análise Estatística.

